



DECRETO Nº 042, de 10 de novembro de 2025

Convoca a III Jornada Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/PI, em conjunto com os Presidentes dos Conselhos Municipal de Cultura e de Turismo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura e de Turismo no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Jornada Municipal de Cultura e Turismo, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2025, tendo como tema central: “Cultura e Turismo: Identidade e valorização de nossas tradições”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura e de Turismo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caridade do Piauí, 10 de novembro de 2025

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:805261953
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
D4

Prefeito Municipal

JACIEL DA SILVA COELHO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Marcil Lopes de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Turismo